



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 07 de Novembro de 2008 - Nº 3277

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, a servidora **CINTHIA MOURA LOUREIRO MAGLIANO RIBEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de 08 de outubro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.997

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIMERE OLIVEIRA POPE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial para Assuntos Fazendários**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto aos setores administrativos da SEMFA, a partir de 15 de outubro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.998

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-16046/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das servidoras abaixo relacionadas, constantes dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
18.272/2008	Penha Silvestre Correa de Oliveira	PEB-C	25 h	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	30/09 a 22/12/2008
18.658/2008	Silvane Santos de Oliveira	PEB-B	25 h	EMEB Monteiro Lobato	04/09 a 31/10/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.999

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-15997/2008 e 2-16111/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de
18.223/2008	Lizia de Paula Leal	PEB-C	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	09/09/2008
18.272/2008	Ivone Crespo Macedo Scarpi	PEB-B	EMEB Julieta Deps Tallon	30/08/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.000

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALACE CORREADASILVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 15 de outubro de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto à Diretoria de Articulações Políticas e Institucionais, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.001

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 16 de outubro de 2008**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Marcelo Tamara Alves	Subprocurador de Instâncias Superiores	PGM
Allana Pontes Pereira	Assistente Técnico de Serviços da PGM	PGM
Sandra Garcia Moreira	Consultor Técnico Especializado	PGM
Maria Luiza Jaccoud de Andrade	Consultor Técnico Especializado	SEMO
Malvina Mothé da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMFA
Dorval Moreira Coelho Neto	Auxiliar Operacional de Serviços	SEMDEC
Elma Aparecida Rezende	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios – Distrito de Pacotuba	SEMDER
Thiago Silveira Bindaco	Assessor Especial para Assuntos Fazendários	SEMFA
Mauro Wagner Quinta Moreira	Motorista de Gabinete	SEMDEC
Cristiane Machado Pontes	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR
Júlio César Eugênio Simões	Encarregado de Serviços e Obras	SEMSUR

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.002

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, **a partir de 10 de outubro de 2008**, a exoneração do servidor **Jurandir Marques de Azevedo**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, constante do Decreto nº 18.929/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.003

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARMINDA SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMDES, **a partir de 16 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.004

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THEO DE SOUZA MOURA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **a partir de 16 de outubro de 2008**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos e de serviços da SEMSUR, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, **a partir de 13 de outubro de 2008**, a exoneração da servidora **Márcia Maria Constantino Carvalho**, do cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do Decreto nº 18.984/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 17 de outubro de 2008**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Lotação
Antônio Belique Júnior	Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	SEMUI
Darcy Preato Sechim	Gerente Leste de Serviços Municipais	SEMSUR
Daniilo Neves Filho	Gerente de Serviços Internos	SEMSET
Daniela Aparecida Gomes Fávero	Gerente de Atendimento	SEMGOV
Miquéias Petersen	Gerente de Serviços Internos	SEMGOV
Wandja Ferreira Timóteo da Silva	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios – Distrito de Tijuca	SEMDER

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ANTONIO DE SOUSA RIZZO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 10 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.008

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANO COSTA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Procurador Adjunto Contencioso**, lotado na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 16 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.917, de 21/12/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Técnico Especializado, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.306/06.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.009

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADIMILSON FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Captação de Recursos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.010

RETIFICA DECRETO Nº 18.979, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 18.979, de 10/10/2008, que trata da nomeação do servidor **LINCOLN MELO** no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Executivo, lotado na SEMGOV, onde se lê “sendo designado para coordenar as ações de Defesa do Consumidor” leia-se “sendo designado para assessorar as ações do Gabinete do Prefeito”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OLAVO RENATO BORLANI JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 17 de outubro de 2008**, sendo designado para coordenar as ações de Defesa do Consumidor, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEANDRO DUTRA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMCOS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO LOPES MOTHÉ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMCOS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JHONATAN JACINTHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 17 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RITA ADÃO AMORIM** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto aos setores administrativos da SEMUS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ANTONIO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Logística de Transporte, **a partir de 20 de outubro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **PAULA AGOSTINI DA SILVA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de novembro de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 19.083

REGULAMENTA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREVISTA NA LEI N° 4.009/94.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais com vínculo pelo Regime Jurídico Estatutário, disciplinado pela Lei n° 4.009 de 20 de dezembro de 1994, terão direito à assistência médica, cirúrgica, hospitalar e ambulatorial que será prestada pelo seu corpo clínico da Prefeitura Municipal ou por entidades médicas conveniadas.

Parágrafo único. Terão direito à assistência médico-hospitalar da Prefeitura Municipal somente os servidores ativos e seus dependentes que estiverem registrados na pasta funcional.

Art. 2º. A gestão da assistência médico-hospitalar será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI.

Art. 3º. A SEMASI fica autorizada a firmar ou manter convênio para atendimento médico aos servidores estatutários somente com as seguintes entidades:

- a) Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim;
- b) Hospital Infantil Francisco de Assis;
- c) Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º. As internações, exames e demais procedimentos médicos deverão ser precedidas, obrigatoriamente, de autorização emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI.

Parágrafo único. Os atendimentos de urgência e emergência em Pronto Socorro devem ser realizada apenas pela rede conveniada e independem de autorização prévia.

Art. 5º. A despesa médica realizada por servidor ou dependente sem a prévia autorização da SEMASI ou fora da rede conveniada não ensejará o ressarcimento do valor pago.

Art. 6º A assistência médico-hospitalar garantida aos servidores municipais não abrange cirurgias eletivas com finalidade estética.

Art. 7º As despesas decorrentes dos atendimentos previstos neste Decreto correrão na dotação 3390393600.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 10.795, de 29 de abril de 1997.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 982/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria n° 981/2008 designou o titular do cargo de Gerente de Pagamentos de Pessoal, o Sr. Gilson

Batista Soares, para responder pelo cargo de Diretor de Habitação, na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Pagamentos de Pessoal, na SEMASI, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2008, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 981/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Diretor de Habitação, na SEMUTHA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. Frederico Lima Mucelini, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 993/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA**, para responder pelo cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Manutenção Viária, na SEMO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2008, por motivo de férias do titular do cargo, o Sr. José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1020/2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. 2-15611/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO**, exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **GLAUBER BORGES VALADÃO**, Secretário Municipal de Governo, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO S/Nº - FBN

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL.

OBJETO: Regular as relações de cooperação entre a BN e o MUNICÍPIO, no que se refere ao compartilhamento dos recursos de catalogação disponíveis no site da BN, promovendo desta forma o desenvolvimento dos projetos de automação bibliográfica das Bibliotecas Públicas Brasileiras.

PRAZO: 04 (quatro) anos.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal e Muniz Sodré – Presidente da Fundação.

PROCESSO: 01430.000605/2007-88 – FBN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 178/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (autoclave e arco cirúrgico), conforme especificações do Anexo I, Item 2 do Edital de Pregão nº 099/2008.

VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.1.271, Despesa: 4 4 90 52 04 00.

PRAZO: Até que se esgote o prazo de garantia previsto no Anexo VII deste edital e na cláusula décima do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde, Katsunori Sambuichi – Diretor Presidente da Contratada e Kenjiro Takayanagi – Diretor Comercial da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 30.843/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 179/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONTRATADA: ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (autoclave e arco cirúrgico), conforme especificações do Anexo I, Item 1 do Edital de Pregão nº 099/2008.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.1.271, Despesa: 4 4 90 52 04 00.

PRAZO: Até que se esgote o prazo de garantia previsto no Anexo VII deste edital e na cláusula décima do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Fabiano Costa Pimentel – Procurador Adjunto Contencioso do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde, Sebastião Galindo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 30.847/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**OUTUBRO / 2008
PLANTÃO NOS DISTRITOS**

DIA	HORAS	LOCAIS	
04/10/2008	CLÁUDIA / DELMA / ANA Mª / RUIVAR	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
04/10/2008	LUCIANO / JULIANA / VERA / FLÁVIO	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
11/10/2008	DEVANI / J. GERALDO / LUCIANO / JULIANA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
11/10/2008	KEILA / FLÁVIO / ROSA / VERA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
18/10/2008	DEVANI / J. GERALDO	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
18/10/2008	ROSANA / JULIANA / VERA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
25/10/2008	CRISTINA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO
25/10/2008	LUCIANO / KEILA / ROSANA	14:30 ÀS 18:30	DISTRITO

OUTUBRO / 2008**PLANTÃO SEMANAL NOTURNO****VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO. NOT. RECL. ETC...**

DIA	HORAS	LOCAIS	
03/10/2008	JULIANA / LUCIANO / VERA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
03/10/2008	FLÁVIO / KEILA / ROSANA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
03/10/2008	DELMA / J. GERALDO / CRISTINA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
10/10/2008	FLÁVIO / KEILA / ROSANA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
10/10/2008	DELMA / J. GERALDO / CRISTINA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE

10/10/2008	ANA Mª / CLÁUDIA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
10/10/2008	DEVANI / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
17/10/2008	DELMA / J. GERALDO / CRISTINA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
17/10/2008	ANA Mª / CLÁUDIA / JULIANA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
17/10/2008	DEVANI / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
24/10/2008	CLAUDIA / RUIMAR	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
24/10/2008	ANA Mª / DEVANI	18:30 ÀS 22:30	CIDADE
24/10/2008	FLÁVIO / KEILA / ROSANA	18:30 ÀS 22:30	CIDADE

Sec. Munic. De Serviços Urbanos – SEMSUR Diretor do Defisc Posturas

OUTUBRO / 2008**VENDEDORES AMBULANTES****LOCAL: BEIRA RIO – TERMINAL**

DIA	HORAS	LOCAIS	
01/10/2008	DELMA / DEVANI	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
02/10/2008	FLÁVIO / J. GERALDO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
03/10/2008	JULIANA / KEILA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
06/10/2008	LUCIANO / CRISTINA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
07/10/2008	ROSANA / RUIMAR	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
08/10/2008	VERA / ANA MARIA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
09/10/2008	CLÁUDIA / DELMA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
10/10/2008	DEVANI / FLÁVIO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
13/10/2008	J. GERALDO / JULIANA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
14/10/2008	KEILA / LUCIANO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
15/10/2008	CRISTINA / ROSANA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
16/10/2008	RUIMAR / VERA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
17/10/2008	ANA MARIA / CLÁUDIA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
20/10/2008	DELMA / DEVANI	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
21/10/2008	FLÁVIO / J. GERALDO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
22/10/2008	JULIANA / KEILA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
23/10/2008	LUCIANO / CRISTINA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
24/10/2008	ROSANA / RUIMAR	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
27/10/2008	VERA / ANA MARIA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
28/10/2008	CLÁUDIA / DELMA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
29/10/2008	RUIMAR / VERA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
30/10/2008	ANA MARIA / CLÁUDIA	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ
31/10/2008	LUCIANO / FLÁVIO	12:00 AS 17:00	BEIRA RIO/GUANDÚ

OUTUBRO / 2008**VENDEDORES AMBULANTES – SÁBADO**

DIA	HORAS	LOCAIS	
04/10/2008	JULIANA / LUCIANO / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
04/10/2008	FLÁVIO / KEILA / ROSANA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
04/10/2008	DELMA / J. GERALDO / CRISTINA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
11/10/2008	FLÁVIO / KEILA / ROSANA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
11/10/2008	DELMA / J. GERALDO / CRISTINA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
11/10/2008	ANA MARIA / CLÁUDIA / DEVANI / RUIMAR	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
18/10/2008	DELMA / J. GERALDO / CRISTINA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
18/10/2008	ANA MARIA / CLÁUDIA / DEVANI / RUIMAR	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
18/10/2008	JULIANA / LUCIANO / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
25/10/2008	ANA MARIA / CLÁUDIA / DEVANI / RUIMAR	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
25/10/2008	JULIANA / LUCIANO / VERA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ
25/10/2008	FLÁVIO / KEILA / ROSANA	08:00 ÀS 12:00	CENTRO / GUANDÚ

OBSERVAÇÕES: SÓ PODERÁ SAIR DO LOCAL APÓS TER CHEGADO A EQUIPE QUE IRÁ SUBSTITUIR

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA, ACARRETERÁ NO CORTE DA FREQUÊNCIA E DO PONTO RESULTADO.

INDUSTRIA E COMERCIO**COMUNICADO**

PENHASCO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 083/2000, para atividade de beneficiamento, desdobramento (serriaria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, km 09 - Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1589

COMUNICADO

MULTIROCHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, torna publico que recebeu da SEMMA a Licença de Operação Nº 045/2008, com validade até 23 de outubro de 2012, para atividade 01.04 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (gnaisse, quartzitos, mármore, ardósia, granito e outras pedras), situada a Rodovia do contorno s/n Km 9,5, Fazenda Morro Grande Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1621

COMUNICADO

ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇO LTDA-torna público que obteve da SEMMA a Anuência Previa Ambiental n 28/2008 e 29/2008, para atividade de extração e beneficiamento de granitos, situada na Estrada Fura Olho, s/º Faz. Independência - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1586

COMUNICADO

FERRO FORTE COMERCIO DE AÇO LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia (LP), para atividade de estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, extrudado, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos e fio), situada na Rod. BR 482-ES – Waldir Furtado de Amorim BNH - Cachoeiro de Itapemirim - Es.

NF 1623

COMUNICADO

ELETRICA LOPES LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 040/2008, com validade até 21 de julho de 2012, para atividade de 05.06U – Montagem reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada à Av. Aristides Campos, nº 52 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1604

COMUNICADO

SCARTON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia nº 031/2008, para a atividade de abate de animais, exceto aves, em abatedouros frigoríficos com conservas de carne, situado na Rod. Cachoeiro x Muqui, s/nº, Km 10 – Catumbi - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1602